

**PORTARIA N.º 10493, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor  
Leandro Guzzo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 081/2021, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 29 de Março a 27 de Abril de 2021, ao Servidor **Leandro Guzzo**, matrícula n.º 102, relativas ao período aquisitivo de 13.04.2018 a 12.04.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.